

RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DAS MISSÕES
RUA 13 DE MAIO, SN
CNPJ 04.229.729/0001-95
SETOR DE LICITAÇÕES

TERMO DE ABERTURA DO PROCESSO Nº 3/2024

DATA: 29/01/2024	TIPO DE COMPRA	<input checked="" type="checkbox"/> MATERIAIS	<input type="checkbox"/> SERVIÇOS	<input type="checkbox"/> OBRAS
------------------	----------------	---	-----------------------------------	--------------------------------

OBJETO - ESPECIFICAÇÃO - JUSTIFICATIVA

AQUISIÇÃO DE SEIS UN DE CONTENTOR ROTO MOLDADO (CONTÊNER) PARA LIXO, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 500 LITROS E CAPACIDADE MÍNIMA DE CARGA DE 250KG, EM MATERIAL POLIETILENO DE MÉDIA DENSIDADE COM ADITIVO ANTI OXIDANTE, COM TAMPA E PÉS, COM DIMENSÕES MÍNIMAS DE 1200mm DE LARGURA X 760mm DE PROFUNDIDADE X 1120 DE ALTURA, NA COR VERDE E COM DIVISÓRIA PARA A SECRETARIA DE OBRAS DO MUNICÍPIO.

A AQUISIÇÃO DOS REFERIDOS CONTÊNERES VISA ATENDER À NECESSIDADE DA SECRETARIA DE OBRAS DO MUNICÍPIO PARA PROMOVER A GESTÃO EFICIENTE DOS RESÍDUOS SÓLIDOS, CONTRIBUINDO PARA A PRESERVAÇÃO AMBIENTAL E ATENDENDO ÀS DEMANDAS ESPECÍFICAS DA LOCALIDADE. OS CONTÊNERES APRESENTAM CARACTERÍSTICAS ADEQUADAS, TAIS COMO CAPACIDADE VOLUMÉTRICA E DE CARGA, MATERIAL RESISTENTE (POLIETILENO DE MÉDIA DENSIDADE) COM ADITIVO ANTIOXIDANTE PARA PROLONGAR A VIDA ÚTIL, ALÉM DE TAMPA E PÉS PARA FACILITAR O MANUSEIO. AS DIMENSÕES MÍNIMAS

SOLICITANTE: SECRETARIA DE OBRAS

OBSERVAÇÕES DO SETOR DE COMPRAS

RECURSO ORÇAMENTÁRIO

Há Previsão

2027 | 33903099000000 - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO | RV - 1

COMISSÃO DE LICITAÇÃO / ASSESSORIA JURÍDICA

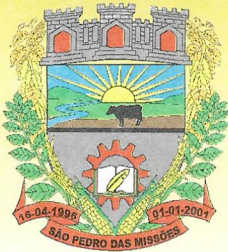
- DISPENSA DE LICITAÇÃO - BASE LEGAL
 INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - BASE LEGAL
 ABERTURA DE LICITAÇÃO - Dispensa

JUSTIFICATIVA:

A AQUISIÇÃO DOS REFERIDOS CONTÊNERES VISA ATENDER À NECESSIDADE DA SECRETARIA DE OBRAS DO MUNICÍPIO PARA PROMOVER A GESTÃO EFICIENTE DOS RESÍDUOS SÓLIDOS, CONTRIBUINDO PARA A PRESERVAÇÃO AMBIENTAL E ATENDENDO

ORDENADOR DE DESPESAS AUTORIZA

- DISPENSA DE LICITAÇÃO ASSESSORIA JURÍDICA
 INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
 ABERTURA DE LICITAÇÃO



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DAS MISSÕES
UNIDOS AGORA E SEMPRE.

TERMO DE ABERTURA

A Secretaria de Planejamento solicita abertura de **Processo Licitatório N° 03/2024** na modalidade de **DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 03/2024**, baseada no Art.75, Inciso IV, da Lei Federal nº 14.133/2021, para aquisição de SEIS UN DE CONTENTOR ROTO MOLDADO (CONTÊINER) PARA LIXO, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 500 LITROS E CAPACIDADE MÍNIMA DE CARGA DE 250KG, EM MATERIAL POLIETILENO DE MEDIA DENSIDADE COM ADITIVO ANTI OXIDANTE, COM TAMPA E PÉS, COM DIMENSÕES MÍNIMAS DE 1200mm DE LARGURA X 760mm DE PROFUNDIDADE X 1120 DE ALTURA, NA COR VERDE E COM DIVISÓRIA PARA A SECRETARIA DE OBRAS DO MUNICÍPIO.

Júlio Moura.

JÚLIO PLÍNIO DE OLIVEIRA MOURA
Secretário de Obras.

A despesa decorrente deste Processo correrá à conta das seguintes rubricas:

08 – *Secretaria de Obras e serviços públicos*

2027 – *Manutenção das atividades da secretaria de obras*

3390.30.00.00.00.00 – *Material de consumo*

O valor estimado para o presente processo é de R\$ 8.940,00 (**OITO MIL E NOVECENTOS E QUARENTA REAIS**).

[Assinatura]
Contador
Volmir D. dos Santos Chaves

[Assinatura]
Secretário de Finanças
Breno Ribeiro da Silva

Autorizo a abertura de processo licitatório, nos termos das disposições supracitadas, de acordo com a Lei Federal 14.133/2021 e suas alterações, bem como declaro cumprir o disposto no artigo 75 da Lei.

SÃO PEDRO DAS MISSÕES-RS, 29 de Janeiro de 2024.

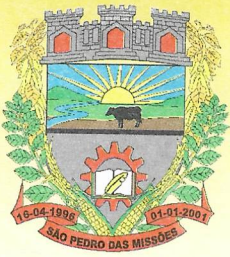
[Assinatura]
Antônio Reginaldo Ferreira da Silva
Prefeito Municipal

(55) 3617-1141

www.saopedrodasmissoes.rs.gov.br

pmsaopedro@hotmail.com - gabinete@saopedrodasmissoes.rs.gov.br

Rua 13 de Maio, s/n - Centro - CEP 98323-000 - São Pedro das Missões - RS



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DAS MISSÕES
UNIDOS AGORA E SEMPRE.

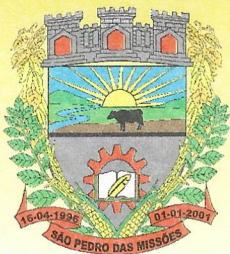
PROCESSO Nº 03/2024
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 03/2024

Base Legal: Art. 75, Inciso IV, da Lei Federal 14.133/2021

Origem: SECRETARIA DE OBRAS

OBJETO: Dispensa de Licitação com base no Art. 75, Inciso IV, da Lei Federal 14133/2021. Para aquisição de SEIS UN DE CONTENTOR ROTO MOLDADO (CONTÊINER) PARA LIXO, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 500 LITROS E CAPACIDADE MÍNIMA DE CARGA DE 250KG, EM MATERIAL POLIETILENO DE MEDIA DENSIDADE COM ADITIVO ANTI OXIDANTE, COM TAMPA E PÉS, COM DIMENSÕES MÍNIMAS DE 1200mm DE LARGURA X 760mm DE PROFUNDIDADE X 1120 DE ALTURA, NA COR VERDE E COM DIVISÓRIA PARA A SECRETARIA DE OBRAS DO MUNICÍPIO.

Data de abertura do Edital: 29/01/2024. Data de Homologação: 29/01/2024.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DAS MISSÕES
UNIDOS AGORA E SEMPRE.

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 03/2024
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 03/2024

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 47/2023, baseada no Art.75, Inciso IV, da Lei Federal nº 14.133/2021, para aquisição de SEIS UN DE CONTENTOR ROTO MOLDADO (CONTÊNER) PARA LIXO, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 500 LITROS E CAPACIDADE MÍNIMA DE CARGA DE 250KG, EM MATERIAL POLIETILENO DE MEDIA DENSIDADE COM ADITIVO ANTI OXIDANTE, COM TAMPA E PÉS, COM DIMENSÕES MÍNIMAS DE 1200mm DE LARGURA X 760mm DE PROFUNDIDADE X 1120 DE ALTURA, NA COR VERDE E COM DIVISÓRIA PARA A SECRETARIA DE OBRAS DO MUNICÍPIO.

Após pesquisa de mercado verificou-se que a empresa: **RAFAEL DE CONTO LTDA** com o CNPJ Nº 49.325.017/0001-08, cotou o menor valor.

Conforme orçamentos em anexo.

– *Valor de R\$ 8.940,00 (OITO MIL E NOVECENTOS E QUARENTA REAIS).*

DA JUSTIFICATIVA:

A AQUISIÇÃO DOS REFERIDOS CONTÊNERES VISA ATENDER À NECESSIDADE DA SECRETARIA DE OBRAS DO MUNICÍPIO PARA PROMOVER A GESTÃO EFICIENTE DOS RESÍDUOS SÓLIDOS, CONTRIBUINDO PARA A PRESERVAÇÃO AMBIENTAL E ATENDENDO ÀS DEMANDAS ESPECÍFICAS DA LOCALIDADE. OS CONTÊNERES APRESENTAM CARACTERÍSTICAS ADEQUADAS, TAIS COMO CAPACIDADE VOLUMÉTRICA E DE CARGA, MATERIAL RESISTENTE (POLIETILENO DE MÉDIA DENSIDADE) COM ADITIVO ANTIOXIDANTE PARA PROLONGAR A VIDA ÚTIL, ALÉM DE TAMPA E PÉS PARA FACILITAR O MANUSEIO. AS DIMENSÕES MÍNIMAS E A DIVISÓRIA CONTRIBUEM PARA ACONDICIONAMENTO EFICIENTE E SEPARAÇÃO ADEQUADA DOS RESÍDUOS. A AQUISIÇÃO É ESTRATÉGICA PARA OTIMIZAR A COLETA E DESTINAÇÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS, PROMOVENDO A MELHORIA DA INFRAESTRUTURA URBANA E O CUMPRIMENTO DAS NORMATIVAS AMBIENTAIS VIGENTES.

DAS GARANTIAS E DAS OBRIGAÇÕES DA FUTURA CONTRATADA:

A Contratada compromete-se em manter as condições de habilitação exigidas para a participação, durante o prazo de vigência do contrato.

A Contratada compromete-se em entregar o objeto desta aquisição nas condições expressas neste Projeto Básico e no Edital do Processo a que se refere.

Arcar com todos os ônus e obrigações concernentes aos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato;

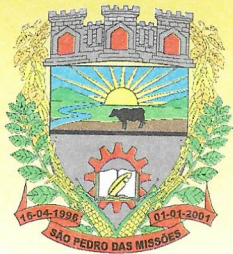
Responder por danos causados diretamente à Administração ou a terceiros decorrentes de sua culpa ou dolo na execução o do contrato;

(55) 3617-1141

www.saopedrodasmissoes.rs.gov.br

pmsaopedro@hotmail.com - gabinete@saopedrodasmissoes.rs.gov.br

Rua 13 de Maio, s/n - Centro - CEP 98323-000 - São Pedro das Missões - RS



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DAS MISSÕES
UNIDOS AGORA E SEMPRE.

Obter todas as licenças, autorizações e franquias necessárias à execução contrato, pagando os emolumentos prescritos em lei;
Não transferir, subcontratar, ou ceder, total ou parcialmente, a qualquer título os direitos e obrigações decorrentes da adjudicação dos serviços;
Outras obrigações constantes no Termo de Referência e na Minuta do Contrato; A contratada não será responsável;
Por qualquer perda ou dano resultante de caso fortuito ou de força maior;

PRAZO E FORMA PARA A ENTREGA:

1. O prazo de entrega dos produtos será de até 05 (CINCO) dias úteis a partir do recebimento da autorização de entrega.
2. O prazo de que trata o item anterior, poderá ser prorrogado uma vez, desde que justificado e aceito pela administração, após esse período, fica a CONTRATADA sujeita as penalidades cabíveis conforme a disciplina a Lei 14.133/21 e suas alterações posteriores em seu art.75, bem como o presente edital no que diz respeito às SANÇÕES.
3. Os objetos do contrato serão entregues no seguinte endereço: PARQUE DE MÁQUINAS, Rua AVENIDA BRASIL, Bairro Centro, nos horários compreendidos entre 8h e 12h e 13h às 17:00h de segunda-feira a sexta-feira, e deverão ser recebidos com protocolo do fiscal do referido processo.

DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO:

A empresa deverá apresentar os seguintes documentos, autenticados e dentro do prazo de validade:

- 1) Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de Sociedades Comerciais e, no caso de Sociedade por Ações, acompanhado de documento de eleição de seus Administradores;
- 2) Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral (CNPJ) (esta comprovação é feita pela emissão do Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral de Pessoa Jurídica pela Internet em consonância com a Instrução Normativa RFB nº 1.005, de 08 de fevereiro de 2010.);
- 3) Prova de regularidade com a Fazenda Municipal, sendo do domicílio ou sede do licitante;
- 4) Prova de Regularidade para com a Fazenda Federal (Certidão Negativa Conjunta de Dívida Ativa da União e Débitos Previdenciários);
- 5) Prova de regularidade com a Fazenda Estadual;
- 6) Prova de regularidade junto ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS).
- 7) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, de acordo com a Lei 12.440/2011;
- 8) Alvará de Localização e Funcionamento.

OBS.: Todos os documentos referidos acima deverão ser apresentados em original ou por cópia autenticada por tabelião ou por funcionário do Município ou publicação em órgão da imprensa oficial:

A documentação referente à habilitação poderá ser substituída por Registro Cadastral emitido por este ou qualquer outro município do Rio Grande do Sul, **desde que esteja em conformidade com o disposto na Lei nº 14.133/2021 e dentro do prazo de validade.**

DAS PENALIDADES - O descumprimento total ou parcial das obrigações assumidas pela CONTRATADA, sem justificativa aceita pelo CONTRATANTE, resguardados os preceitos legais pertinentes e garantia a defesa prévia, poderá resultar na aplicação das seguintes sanções:

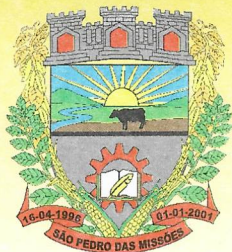
- a) A recusa do prestador em prestar o serviço adjudicado acarretará a multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total da proposta.

(55) 3617-1141

www.saopedrodasmissoes.rs.gov.br

pmsaopedro@hotmail.com - gabinete@saopedrodasmissoes.rs.gov.br

Rua 13 de Maio, s/n - Centro - CEP 98323-000 - São Pedro das Missões - RS



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DAS MISSÕES
UNIDOS AGORA E SEMPRE.

b) O atraso que exceder ao prazo fixado para a prestação dos serviços, acarretará a multa de 0,5% (zero vírgula cinco por cento), por dia de atraso, limitado ao máximo de 10% (dez por cento), sobre o valor total que lhe foi adjudicado.

c) Nos termos do Artigo 75 da Lei 14.133/2021, o Licitante, sem prejuízo das demais cominações legais e contratuais, poderá ficar pelo prazo de até 02 (dois) anos impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios.

d) Na aplicação das penalidades previstas no Edital, O Município considerará, motivadamente, a gravidade da falta, seus efeitos, bem como os antecedentes do licitante ou contratado, podendo deixar de aplicá-las, se admitidas as suas justificativas, nos termos do que dispõe o Artigo 75 “caput” da Lei 14.133/2021.

Parágrafo único: Nenhum pagamento será efetuado enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que for imposta ao fornecedor em virtude de penalidade ou inadimplência contratual.

§1º A multa dobrará em cada caso de reincidência, não podendo ultrapassar a 30% (trinta por cento) do valor atualizado do Contrato, sem prejuízo da cobrança de perdas e danos de qualquer valor que venham a ser causados ao erário público, e/ou rescisão. penalidades previstas nesta Cláusula.

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

O valor previsto fixou-se em *Valor de R\$ 8.940,00 (OITO MIL E NOVECENTOS E QUARENTA REAIS)*.

1) O pagamento será efetuado, com apresentação das notas fiscais correspondentes, visadas e datadas pelo fiscal do processo, neste caso, o senhor (a) JÚLIO PLÍNIO DE OLIVEIRA MOURA, sendo retidas as alíquotas legais incidentes sobre a atividade, à cargo da Secretária de Planejamento.

2) A empresa contratada deve manter atualizada a sua regularidade fiscal: Certidões do FGTS, Negativa Municipal de sua sede, não podendo a empresa prestadora dos serviços cobrar qualquer outra importância à Administração Municipal, além da já estipulada.

OBSERVAÇÕES GERAIS

1) As despesas de frete (transporte) ficarão a cargo da empresa contratada, bem como a responsabilidade por eventuais danos aos materiais e equipamentos - objeto da presente Dispensa de Licitação, decorrentes da prestação pretendida;

2) O Município se reserva o direito de recusar serviços, materiais e equipamentos que apresentarem quaisquer defeitos, cuja qualidade não estiver de acordo com o exigido neste Edital.

3) A empresa contratada responderá por qualquer prejuízo/dano à terceiros que porventura venham a ocorrer da prestação do serviço contratado. 14.133/2021, bem como deverão atender os parâmetros da ABNT e INMETRO, quando se aplicar.

5) As despesas decorrentes desta Dispensa de Licitação correrão por conta da dotação

A dotação orçamentária para o presente processo é:

08 – Secretaria de Obras e serviços públicos

2027 – Manutenção das atividades da secretaria de obras

3390.30.00.00.00.00 – Material de consumo

O valor estimado para o presente processo é de R\$ 8.940,00 (OITO MIL E NOVECENTOS E QUARENTA REAIS).

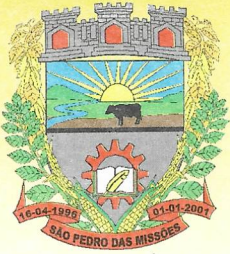
6) O descumprimento de qualquer obrigação implicará na Rescisão do empenho e contrato, com a consequente suspensão dos serviços pela Prefeitura Municipal e publicação na imprensa dos

(55) 3617-1141

www.saopedrodasmissoes.rs.gov.br

pmsaopedro@hotmail.com - gabinete@saopedrodasmissoes.rs.gov.br

Rua 13 de Maio, s/n - Centro - CEP 98323-000 - São Pedro das Missões - RS



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DAS MISSÕES
UNIDOS AGORA E SEMPRE.

motivos que levaram a essa suspensão.

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS DESTA DISPENSA DE LICITAÇÃO:

- 1) Não serão consideradas as propostas que deixarem de atender qualquer das disposições do presente edital;
- 2) Em nenhuma hipótese será concedido prazo para a apresentação da documentação e propostas exigidas do edital e não apresentadas no prazo;
- 3) Não serão admitidas, por qualquer motivo, modificações ou substituições das propostas ou quaisquer outros documentos;
- 4) A Administração se reserva o direito de recusar serviços ou peças não condizentes com o disposto neste edital;
- 5) A presente Dispensa de Licitação será processada e julgada de acordo com a L. F. Nº 14.133/2021 e alterações posteriores, de forma que qualquer questão obscura ou omissa, referente a esta Dispensa de Licitação, será esclarecida e/ou sanada pelo disposto na referida Lei;
- 6) A empresa contratada deverá garantir serviço de Assistência Técnica durante o Prazo do contrato, bem como deverá prestar garantia, pelo mesmo período, pelos serviços e equipamentos utilizados, quando e se for o caso.
- 7) Será fiscal do contrato e responsável pelo acompanhamento do presente Processo: JÚLIO PLÍNIO DE OLIVEIRA MOURA
- 8) Mais informações serão prestadas aos interessados no horário das 7h às 13h na Prefeitura Municipal de SÃO PEDRO DAS MISSÕES- RS , Sita a Rua Treze de Maio, 100, ou pelo Telefone/ (55)984279540.

SÃO PEDRO DAS MISSÕES- RS, 29 de JANEIRO de 2024.

ANTÔNIO REGINALDO FERREIRA DA SILVA
Prefeito Municipal

(55) 3617-1141

www.saopedrodasmissoes.rs.gov.br

pmsaopedro@hotmail.com - gabinete@saopedrodasmissoes.rs.gov.br

Rua 13 de Maio, s/n - Centro - CEP 98323-000 - São Pedro das Missões - RS